ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 078/2000 Data 04 / 12 / 2000

Nome: Vereador SILVERIO FORTUNATO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 063/2000

Denomina artéria em nossa cidade de "ANTONIO MARMENTINI" - Comerciante

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 11 DEZEMBRO/ *2000*

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 04.12.2000

PROTOCOLO: 04.12.2000

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2000, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:

04.12.2000

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

11.12.2000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 11 DE/ZEMBRO/ 2000

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 063/00

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ANTONIO MARMENTINI" - Comerciante

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 078/00	04 /12 /00

Presidente

01 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

03 – JUSTIFICATIVA

04 – LOCALIZAÇÃO DA ARTÉIA PARA DENOMINAÇÃO

05 – MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 – DOCUMENTO DO HOMENAGEADO

07 – PARECER DAS COMISSÕES

DETERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 04 /12 /00 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

Sala das Sessões, 30 DE NOVEMBRO de 2000

SILVERIO FORTUNATO
Vereador Bancada PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de **"ANTONIO MARMENTINI"** – Comerciante

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

SILVERIO FORTUNATO
Vereador Bancada PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 063/00

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE
"ANTONIO MARMENTINI" - Comerciante

Art. 1º - É dada a denominação de **ANTONIO MARMENTINI** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Poligono Três Vendas, entre as Chácaras nº20,21 e 22, e Lote Rural nº56 da Linha 3, secção Paiol Grande, iniciando na Rua Daniel Durli até o Lote Rural nº35, direção Sul-Norte.

Art. 3º - A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres:
"ANTONIO MARMENTINI" – Comerciante

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE NOVEMBRO DE 2000

SILVERIO FORTUNATO
Vereador Bancada PTB

Fls. 004

Justificativa

Ao protocolarmos Projeto de Lei, propondo denominação de artéria de **ANTONIO MARMENTINI**, o fizemos buscando a parceria desta casa Legislativa bem como a resgatar aos nossos obreiros que de forma direta auxiliaram no crescimento de Erechim.

ANTONIO MARMENTINI, nasceu em Linha Sérvia, Município de Barão de Cotegipe em 24 de dezembro de 1934, filho de Paulo e Serafina Marmentini ambos falecidos.

Quando jovem exerceu a profissão de alfaiate, nesta época residia em Monte Alegre, Município de Barão de Cotegipe.

Casou-se aos 21 anos com Angelina Maffini, tiveram 5 filhos: Rosmari, Roseli, Rudimar, Ruy Marcos e Raquel.

Em 1960 mudaram-se para Passo das Antas, na época Município de Abelardo Luz, atuando com o comércio em geral.

Foi líder Comunitário (Presidente da Igreja e Clube local) e suplente de Vereador.

Residiu em Santa Cataria durante 13 anos.

Em 1973 retorna ao Rio Grande do Sul, vindo a residir em Erechim, continuou atuando no comércio.

Mais tarde, na 1ª Administração do Prefeito Elói Zanella registrou sua firma de Pavimentações de Ruas, onde calçou inúmeras Ruas de Nossa Cidade, incluindo todas as ruas da Cohab Aldo Arioli.

Também prestou serviços nas Prefeituras de Gaurama, Aurea e Centenário.

Durante toda a sua vida foi um Homem integro, honesto e sempre trabalhou com seriedade, principalmente referindo-se aos seus funcionários.

Estava aposentado a alguns anos. Foi Membro do Movimento de Cursilho de Cristandade, onde fez muitos amigos. Durante 6 anos juntamente com sua esposa foi festeiro do seminário Nossa Senhora de Fátima e desde 1984 colocou-se a serviço das Romarias de Fátima o qual fazia com muita alegria e desprendimento.

Fls. 005

Durante sua participação na Tenda do Shalon em maio de 1999 começou a ter problemas de saúde, procurou o Dr. César Detoni, que após diversos exames suspeitou que estivesse com câncer.

No dia 28 de Junho foi internado no Hospital Sta. Terezinha para fazer VIDEOLAPAROSCOPIA, o qual deu a certeza do seu estado grave de saúde, constatando-se câncer fulminante no fígado.

Vindo a falecer no dia 2 de Julho de 1999 às 6:30hs. Foi uma morte inesperada, que chocou muito a família e seus amigos.

Registramos que a denominação contendo **"RUA ANTONIO MARMENTINI – Comerciante "**, efetivamente elevará ainda mais está prerrogativa legislativa.

Ver. **SILVERIO FORTUNATO-PDT**

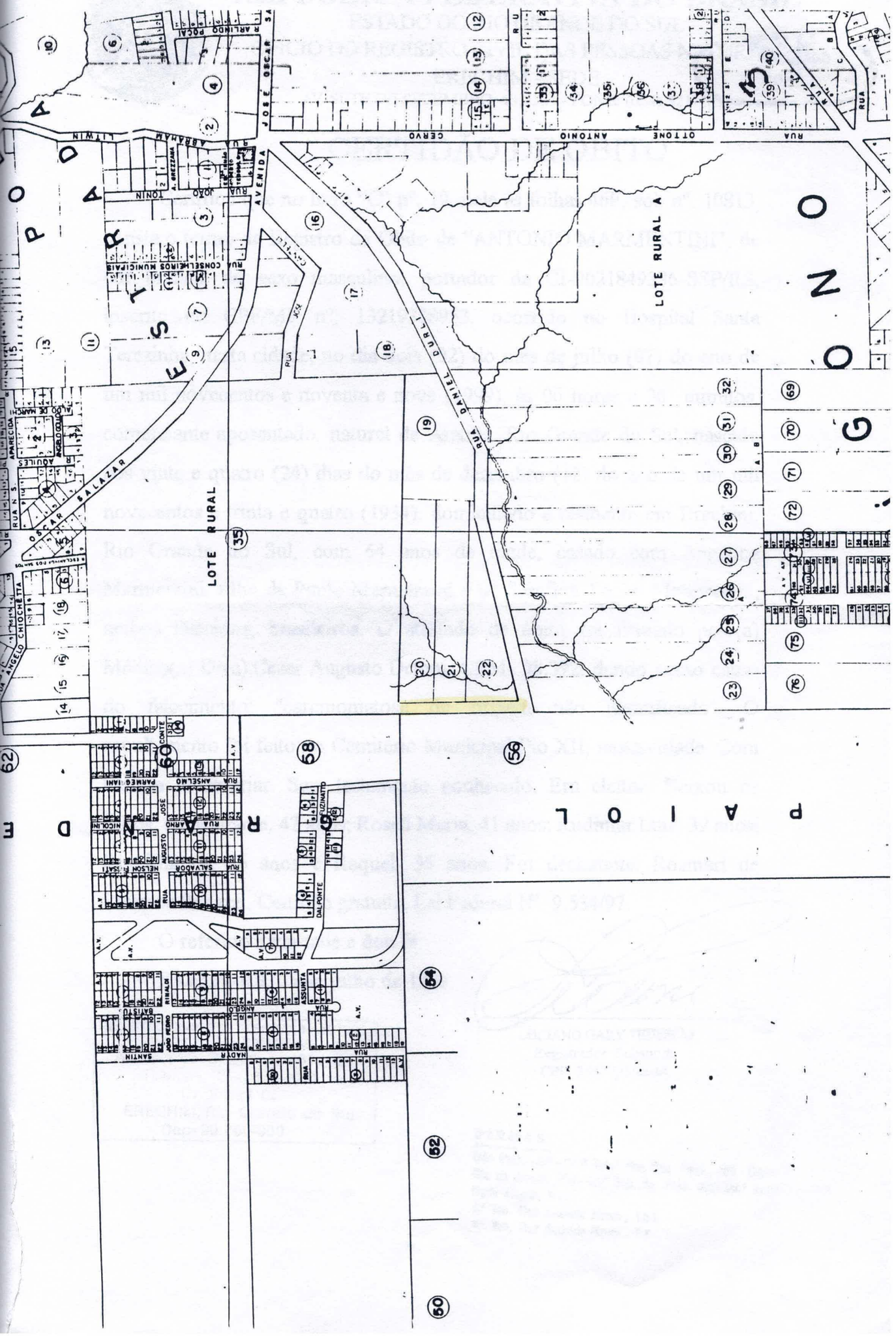
Fls. 006

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Polígono Três vendas, entre as chácaras n.° 20, 21 e 22 e Lote Rural n.° 56 da Linha 3, Secção Paiol Grande, iniciando na Rua Daniel Durli até o Lote Rural n.° 35, direção Sul-Norte.

Erechim, 28 de novembro de 2000.

P/ ENG. ALVAR IZIDRO COFFY FILHO
Secretário Municipal de Obras


LOTE RURAL A
LOTE RURAL
AVENIDA
RUA DANIEL DURLO
RUA OSCAR SALAZAR
RUA ANGELO CHIOCHETTA
RUA JOSÉ OSCAR SA
RUA ARLINDO POSAI
RUA ABRAHAM LITWIN
RUA CONSELHEIROS MUNICIPAIS
RUA CERVO
RUA ANTONIO OTTONE
RUA ANSELMO
RUA SALVADOR
RUA DALFONTE
RUA ASSUNTA
RUA JOÃO PEDRO
RUA ANGELO
RUA MAJOR
RUA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ERECHIM - SEDE

AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (054) 321-1651

008

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 19, nele às folhas 46F, sob nº. 10813, consta o termo de Registro de Óbito de "ANTONIO MARMENTINI", de cor branca, do sexo masculino, portador da CI-9021849386-SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº. 13219308953, ocorrido no Hospital Santa Terezinha, nesta cidade, no dia dois (02) do mês de julho (07) do ano de um mil novecentos e noventa e nove (1999), às 06 horas e 30 minutos, comerciante aposentado, natural de Aratiba, Rio Grande do Sul, nascido aos vinte e quatro (24) dias do mês de dezembro (12) do ano de um mil novecentos e trinta e quatro (1934), domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 64 anos de idade, casado com Angelina Marmentini, filho de Paulo Marmentini e de Serafina Tonini Marmentini, ambos falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a).Cezar Augusto Detoni, CRM- 08.392, dando como causa do falecimento: "carcinomatose de origem não identificada". O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal Pio XII, nesta cidade. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: a declarante, 42 anos; Roseli Maria, 41 anos; Rudimar Luiz, 39 anos; Rui Marcos, 36 anos e Raquel, 35 anos. Foi declarante: Rosmari de Lourdes Benazzi. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 05 de julho de 1999.

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (054) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep- 99.700-000

FIRMAS

São Paulo - SP - 24.º Tab.º Rua Sen. Feijó, 155 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 13.º Tab. Av. Pres. 435 22.º Andar
Porto Alegre, RS
1.º Tab. Rua Andrade Neves, 158
2.º Tab. Rua Andrade Neves, 98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 009

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 11 DEZEMBRO 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 078/2000

AUTOR: Ver. ALDERICO ALBINO MIOLA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 063/2000

EMENTA: ***Denomina artéria de nossa cidade de "ANTONIO MARMENTINI" - Comerciante***

RELATOR: A COMISSÃO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Ao analisarmos o presente Projeto de Lei de autoria do nobre vereador Aldérico A. Miola opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria e encaminhamos ao Plenário para tramitação final.

Sala das sessões, 06 de Dezembro de 2000.

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 06 / 12 / 2000
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

142/2000 - ZB

Erechim, RS, 12 de Dezembro de 2.000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Ordinária, em 11 de Dezembro/2000, onde foram apreciados os expedientes abaixo relacionados e ora encaminhados, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 063/00 Aut. Ver. SILVERIO FORTUNATO
Denomina artéria de nossa cidade de "ANTONIO MARMENTINI" - Comerciante

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 064/00 Aut. Ver. ALDERICO ALBINO MIOLA
Denomina artéria de nossa cidade de "FREDOLIN LOCH" - Pioneiro

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.351, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA "ANTONIO MARMENTINI – COMERCIANTE".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua **"ANTONIO MARMENTINI"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Polígono Três Vendas, entre as Chácaras nº 20, 21, 22 e Lote Rural nº 56, da Linha 3, Secção Paiol Grande, iniciando na Rua Daniel Durli até o Lote Rural nº 35, direção Sul-Norte.

Art. 3º - A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"RUA ANTONIO MARMENTINI – Comerciante".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 18 DE DEZEMBRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

CLAUDIO HENRIQUE GIACOMINI
Sec. Mun. de Administração-Interino